



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.001/2013 – PP

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Maio de 2013 às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, José Fernandes Sotero e Marcos Walfran de Vasconcelos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.001/2013 - PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS CAMINHÕES 0 KM COM COMPACTADOR DE LIXO, UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E CONTÊINERES DE LIXO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CIMASP COMÉRCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ N° 04.686.643/0001-91, representada por procuração particular pelo Sr. Italo Pappalardo, CPF N° 087.815.428-01; **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** CNPJ N° 07.327.166/0001-66, representada por procuração Particular pela Sra. Patrícia Gomes de Castro, CPF nº 974.187.304-20; **NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ N° 09.236.843/0007-51, representada por procuração Particular pela Sra. Alcindo Sotero Neto, CPF nº 647.824.763-53; **AGROBOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA**, CNPJ N° 09.465.415/0001-05, representada por procuração Particular pela Sra. José Wagner Ximenes Araújo, CPF nº 218.581.873-20; **CEARÁ DIESEL S/A**, CNPJ N° 63.388.441/0001-22, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Victor Negueiros de Sena, CPF N° 002.132.283-00; **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS**, CNPJ N° 07.196.900/0001-03, representada por procuração Particular pela Sra. Fernando Hugo de Albuquerque Neto, CPF nº 941.849.763-87 e **VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ N° 00.064.336/0001-18, a empresa não apresentou representante legal. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas **CIMASP COMÉRCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA; CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; AGROBOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA; CEARÁ DIESEL S/A**. A pregoeira registra que a empresa **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS** foi **DESCREDENCIADA** por não apresentar os aditivos do contrato social posteriores ao terceiro aditivo consolidado, apresentando apenas o



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



Conclu do a fase de lances e de habilita o a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilita o, declarando **VENCEDORAS** as empresa **AGROBOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA** para o item 01; a **CIMASP COM RCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVI OS E PE AS LTDA** para o item 02 e a **CEAR  DIESEL S/A** para o item 03. A Pregoeira indaga se as empresas presentes deseja manifestar a inten o de recurso, na ocasi o a empresa **CRASA C. ROLIM AUTOM VEIS** manifestou interesse, apresentando por escrito suas considera es. Na ocasi o a pregoeira informa que a empresa poder  juntar memoriais no prazo de 03 (tr s) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-raz es em prazo sucessivo tamb m de 03 (tr s) dias (que come ar  a correr do t rmino do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, ocasi o em que a pregoeira registra que os representantes das empresas **CEQUIP IMPORTA O E COM RCIO LTDA** e **NAVESA CAMINH ES E  NIBUS LTDA** se retiraram antes do t rmino da sess o. Barroquinha-CE, dia 17 de Maio de 2013.

COMISS�O DE PREG�ES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	Rosicl�ia da Silva Magalh�es	<i>Rosicl�ia da Silva Magalh�es</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Jos� Fernandes Sotero	<i>Jos� Fernandes Sotero</i>
	Marcos Walfran de Vasconcelos	<i>Marcos Walfran de Vasconcelos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
CIMASP COM�RCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVI�OS E PE�AS LTDA		
CRASA C. ROLIM AUTOM�VEIS LTDA		<i>Carla Regina S. de S.</i>
CEQUIP IMPORTA�O E COM�RCIO LTDA		AUSENTOU-SE
NAVESA CAMINH�ES E �NIBUS LTDA		AUSENTOU-SE
AGROMOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA		
CEAR� DIESEL S/A		
VOUGA VE�CULOS E PE�AS LTDA		SEM REPRESENTANTE



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



décimo segundo aditivo, o qual não é consolidado, descumprindo assim o subitem 2.2.2 alínea c do edital, e a empresa **VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** foi **DESCREDENCIADA** por não apresentar representante legal, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pelo Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a Pregoeira declara aceita a proposta das empresas **CIMASP COMÉRCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA; CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; AGROBOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA; CEARÁ DIESEL S/A e CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS**, entendendo assim **CLASSIFICADAS**, a pregoeira registra ainda que a empresa **VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** apresentou preço apenas para o item 04, estando o mesmo acima da média de mercado, como a empresa não tem representante credenciado para propor lance e considerando que sua proposta encontra-se acima da média de mercado, a pregoeira declara a proposta da empresa **DESCCLASSIFICADA**, como nenhuma outra empresa apresentou preço para o item 04, a pregoeira declara o item **FRACASSADO**. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Item 01 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance do Item 01, tendo como vencedora a empresa **AGROBOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA** no valor de R\$ 4.200,00(Quatro Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Item 02 da presente licitação. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance do Item 02, tendo como vencedora a empresa **CIMASP COMÉRCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo, a Pregoeira em seguida proclama aos presentes os preços apresentado para o Item 03 da presente licitação. Em ato contínuo inicia-se a fase de lances verbais para o Item 03 tendo como vencedora a empresa **CEARÁ DIESEL S/A** no valor de R\$ 178.500,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) conforme mapa da fase de lance em anexo. Em ato contínuo abri-se os documentos de habilitação das empresas os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra que a empresas encontram-se **HABILITADAS**. Tratando-se o objeto da licitação, a pregoeira compara o preço ofertado pelos licitantes e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, a Pregoeira pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado.